



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021- SMS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AP8JBQZGRP V X G Q G A A B S 6 O G

## **Edital**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

### **EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2021 – SMS**

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DE QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

O **Município de Barra dos Coqueiros**, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), inscrita no CNPJ sob o no 11.417.922/0001-15, situada na Av. Oceânica, lote 03, Bairro Centro, nessa cidade de Barra dos Coqueiros/SE. Neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Maria Eliana Silva Martins, torna público a realização de Processo de Seleção Simplificado - PSS, para provimento temporário de vagas nos cargos de quadro pessoal da Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros, nos termos do inciso na Lei municipal N.º 988/2020, de 31 de agosto de 2020, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e seus anexos, destinando-se a selecionar candidatas a serem contratados, em caráter temporário, para o cargo de Médico PSF, nos moldes da Lei municipal N.º 988/2020 31 de agosto de 2020.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatas a serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de vagas constantes no item 2 deste Edital.
- 1.3 O Edital e os resultados serão disponibilizados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros/SE e no site da Prefeitura de Barra dos Coqueiros ([www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)).
- 1.4 O prazo de vigência do presente Processo de Seleção será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros Tel. (79)3025-8101 ( Ramal 8181)- CEP 49.140.000  
Email:[gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br) Site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br) –  
CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Maria Eliana Silva Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF - 412.238.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

- 
- 1.5 O contrato do candidato aprovado terá vigência de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por até igual período.
- 1.6 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 1.7 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, bem como a sua contratação, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 1.8 A função, remuneração, jornada de trabalho e os requisitos para exercício da função pública constam no item 2 deste edital.
- 1.9 A Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros poderá, durante o prazo estipulado no contrato, rescindi-lo a qualquer momento, de acordo com a sua conveniência e oportunidade, respeitada a legislação em vigor; bem como quando constatar falsidades nas declarações, ou irregularidades nos documentos apresentados pelo Contratado/Candidato.
- 1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, nos locais oficiais de divulgação do processo seletivo disposto em item 1.3, a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao Processo de Seleção de que trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.
- 1.11 O candidato que não observar o procedimento do item anterior poderá ser eliminado do certame.
- 1.12 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Processo de Seleção, a ser constituída por portaria da Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros.

---

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Maria Amélia Silva Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF: 412.250.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS, REMUNERAÇÃO, QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES.**

- 2.1 As contratações provenientes do Processo de Seleção Simplificado desempenharão suas funções nas diversas unidades de saúde da SMS/Barra dos Coqueiros, bem como aquelas que porventura sejam criadas.
- 2.2 Os postos de trabalho serão designados no ato de assinatura do contrato, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros, e poderão sofrer acréscimos, supressões ou alterações, durante a vigência da contratação temporária.
- 2.3 Conforme necessidade da Administração, e desde que dentro do período de vigência do Processo de Seleção Simplificado, a SMS/Barra dos Coqueiros reserva-se ao direito de convocar profissionais acima do número de vagas disposto, o que deverá ser devidamente justificado no ato de convocação.
- 2.4 Este Processo de Seleção Simplificado atenderá os requisitos básicos, remuneração, vagas, carga horária e descrição sumária das atividades, conforme itens abaixo:

**2.5 QUADRO DE VAGAS**

Nº	CARGO	TOTAL DE VAGAS
1	Médico PSF	4 (ampla concorrência) + CR; 1 (PCD-Pessoa com deficiência);

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Mariana Silva Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF: 412.238.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

**2.5.1 FUNÇÃO: Médico PSF**

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no CRM - Conselho Regional de Medicina e Residência Médica em Psiquiatria.

Remuneração: R\$ 2.415,73

Insalubridade: R\$ 485,14

Gratificação PSF: R\$ 10.500,00

Carga Horária: 40 horas semanais

**Descrição sumária das atividades:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Médico, realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF

**2.6 DA CARGA HORÁRIA**

2.6.1 As cargas horárias serão fixadas de forma impessoal, através da elaboração das escalas de trabalho pela Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros.

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Moacir Sampaio Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros-SE  
CPF: 412.238.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

- 2.6.2 As cargas horárias são as indicadas no item 2.5.1 do edital, conforme a função desempenhada, podendo ser fracionada conforme necessidades do serviço.
- 2.6.3 As cargas horárias poderão ser alteradas unilateralmente pela Administração e com elas, proporcionalmente, suas remunerações.
- 2.6.4 A não aceitação da fixação da escala pelo contratado implicará rompimento unilateral de contrato que ensejará sua rescisão de pleno direito pela administração, sem direito a qualquer indenização.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDO**

3.1 As vagas serão para atender a demanda atual e serão providas segundo ordem de classificação neste certame, de acordo com a necessidade das unidades integrantes à Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros.

3.2 Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Cumprir as determinações do presente Edital;
- b) Ter sido aprovado e classificado neste Processo de Seleção Simplificado;
- c) Ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- e) Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Possuir os requisitos mínimos de habilitação profissional, exigido neste edital;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e, se de sexo masculino, estar quite com Serviço Militar;
- h) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com exercício das funções;
- j) Não ser aposentado por invalidez;
- k) Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções;
- l) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000

Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Mécia Regina Silva Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF: 412.299.106-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

admitidos;

m) Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

n) Não ser servidor (a) público (a) que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupava por outros motivos que não sejam exoneração, demissão ou posse em outro cargo inacumulável.

3.3 O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para assumir a função para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

4.1 A inscrição dos candidatos para as vagas ofertadas implica total conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente eletrônica, com o envio dos documentos digitalizados para o link <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>, em formato pdf, no período de 17/05/2021 à 21/05/2021, devendo ser enviada nos anexos do e-mail, devidamente preenchida, a Folha de Inscrição e Pontuação constante em Anexo IV.

4.3 No ato de inscrição, o candidato também deverá enviar para o link <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br> os documentos descritos em Anexo II, em conjunto com a documentação pertinente à sua experiência profissional e toda titulação que possui, conforme lista do anexo III, sendo de sua total responsabilidade a veracidade dos dados informados, bem como serem os documentos legíveis.

4.4 Todas as inscrições terão o recebimento devidamente acusado, através de resposta ao e-mail do candidato, de modo a confirmar a inscrição efetivada.

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000

Email: [gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br) – Site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Mariana Silva Martins  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF 412.238.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

- 4.5 O Município de Barra dos Coqueiros reserva-se ao direito de excluir do Processo de Seleção o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que, não satisfaça todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que estas sejam constatadas posteriormente ao período de inscrição.
- 4.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado neste edital, conforme cronograma do Anexo I.
- 4.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.
- 4.8 Os candidatos deverão verificar atentamente toda a documentação anexada no ato da entrega, devendo esta corresponder de forma total e exata ao que foi apontado no formulário "Ficha de Pontuação" preenchido no ato de inscrição, sob pena de exclusão do certame.
- 4.9 Nenhum dos documentos de inscrição apresentados à Comissão do Processo de Seleção poderá conter emendas e/ou rasuras, sob pena de eliminação do candidato.
- 4.10 O candidato que deixar de apresentar quaisquer documentos obrigatórios terá sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
- 4.11 O candidato deve se atentar que uma vez feita a inscrição e preenchida a Ficha de Pontuação, não poderá mais modificá-la, passando o candidato a ser responsável pela veracidade e comprovação de todas as informações ali prestadas.
- 4.12 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou ainda que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas avaliações.
- 4.13 Dos documentos necessários à comprovação dos títulos para cargos de nível superior:
- a) Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).
  - b) Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado (ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC).

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Maria Eliana Strudiz Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF 412.238.705/34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

- c) Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).
- d) Documentação necessária para comprovação de tempo de serviço na área a ser disputada através de Declaração da Instituição ou da Carteira de Trabalho (cópias).

- 4.14 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.15 Serão aceitas inscrições por procuração, com fins específicos para a inscrição neste Processo de Seleção Simplificado.

## 5. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

5.1 Este Processo de Seleção Simplificado será realizado em 02 fases distintas:

- Fase I - Inscrição e Entrega de Documentos, de caráter eliminatório;  
Fase II- Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

6.1 Este Processo de Seleção Simplificado classificará os candidatos inscritos, **mediante classificação baseada no formulário "Ficha de Inscrição e Pontuação" constante em Anexo IV e documentos entregues pelo endereço eletrônico <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>, de acordo com pontuação para cada função (Anexo III).**

6.2 A seleção consistirá na convocação dos candidatos em ordem decrescente dos pontos verificados na documentação apresentada em ato de inscrição, conforme avaliação e conferência dos documentos e títulos apresentados, segundo os

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Maria de Souza Martins  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros-SE  
CPE 412 298 195 - 34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

- 
- critérios estabelecidos no Anexo III, sendo a contagem cumulativa e a classificação mediante ordem decrescente dos pontos somados.
- 6.3 Acarretará imediata desclassificação do candidato caso os documentos e títulos apresentados estiverem incompletos, falsos, inexatos, ou não correspondam integralmente àqueles constados na Ficha de Pontuação preenchida no ato de inscrição.
- 6.4 Não serão considerados, quando da entrega de documentos para análise e conferência, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos e declarações de cursos a concluir.
- 6.5 A Comissão do Processo de Seleção Simplificado será responsável pela análise dos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo de seleção, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.6 Será facultado à Comissão de Processo de Seleção Simplificado promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.
- 6.7 O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão será desclassificado da seleção.
- 6.8 O resultado do Processo de Seleção Simplificado, após a análise da documentação e do currículo, será divulgado nos espaços oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Saúde, bem como no site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br).
- 6.9 Em caso de igualdade na nota final da Avaliação de Títulos, para fins de classificação, o desempate se fará atendendo o critério de maior tempo de experiência profissional. Em caso de persistência no empate, o critério será o de maior idade.

---

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Mariana Silva Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF: 442.218.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

## 7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 7.1 A experiência profissional poderá ser comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão/Declaração de tempo de serviço, emitida pela unidade de recursos humanos ou pela equipe diretiva do órgão/entidade em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhada e as atividades desenvolvidas. Podem ser anexados outros documentos, como contrato ou contracheques, desde que permitam a comprovação de início e fim do vínculo.
- 7.2 As Certidões/Declarações de que tratam este edital deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, no qual conste CNPJ, telefone e endereço, e deverão informar a função exercida e o período de trabalho início e término), no formato DIA/MÊS/ANO. Não serão considerados meses incompletos.
- 7.3 Estágio curricular, obrigatório ou não, e trabalho voluntário, remunerado ou não, não serão considerados exercício profissional.

## 8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E RECURSOS

- 8.1 Os resultados das avaliações serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no da Secretaria Municipal da Saúde, a partir das datas previstas no Cronograma constante no Anexo I.
- 8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados do Processo Seletivo Simplificado disporá do prazo estabelecido no cronograma, Anexo I do edital, devendo apresentar suas razões pelo e-mail [gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br), nos mesmos moldes da inscrição.
- 8.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email: [gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br) – Site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

Maria Brito Simões  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF: 412.218.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

8.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

8.5 A fase recursal restringe-se à correção de erros ou omissões na nota de títulos, não sendo possível anexar documentos novos, apenas aqueles que sirvam para esclarecer alguma informação daqueles anteriormente anexados, quando e apenas se solicitado pela Comissão do Processo de Seleção.

## 9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Considerar-se-á aprovado o candidato que satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.

9.2 O resultado final das avaliações será divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data provável de resultado final em 31 de maio de 2021, quando também ocorrerá a convocação de candidatos por lista a ser publicada nos meios oficiais e endereço eletrônico ora citado.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Cabe à Secretaria Municipal da Saúde - SMS convocar os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória final, necessários para o preenchimento das vagas existentes.

10.2 O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo de Seleção Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência por parte do candidato, e eliminação sumária do Processo Seletivo.

10.3 A partir da assinatura do contrato a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para tal formalização.

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000

Email: [gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br) – Site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Mariana da Silva Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF 412.238.165-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

- 
- 10.4 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para contratação poderá ser feito por meio do endereço eletrônico [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br) e, ainda, no Diário Oficial do Município de Barra dos Coqueiros.
- 10.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 10.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do referido Processo de Seleção Simplificado.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo de Seleção Simplificado, durante todo o período de validade deste.
- 11.2 Acarretará a eliminação do candidato no Processo de Seleção Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao referido processo.
- 11.3 A Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Saúde de Barra dos Coqueiros/SE e no site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br).

Barra dos Coqueiros - SE, 13 de maio de 2021.

  
**Maria Eliana Silva Martins**

Secretária Municipal da Saúde

Maria Eliana Silva Martins  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF 412.238.105-34

---

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email: [gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br) – Site [www.barradoscoqueiros.se.gov.br](http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	13/05/2021
Período de Inscrição	17/05/2021 - 21/05/2021
Divulgação do resultado	26/05/2021
Prazo para interposição de recurso	26/05/2021 - 28/05/2021
Divulgação do resultado definitivo	31/05/2021

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Maria Esther Sampaio Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF: 412.238.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

**ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

(Preenchimento exclusivo da instituição no momento da entrega da documentação).

Documento de identificação com foto	
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
Cópia do RG	
Comprovante de residência	
Comprovante de quitação do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino)	
Certidão de quitação eleitoral	
Cópia do Certificado de conclusão de ensino médio, de acordo com a função escolhida	
Cópia de Certificação de conclusão ou diploma de curso de graduação de nível superior devidamente registrado, para a função que está se inscrevendo;	
Cópia de cada título ou documento elencado no Anexo III	
Cópia do Registro de Classe	

**ANEXO III**

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Dra. **Esther Sampaio Martins**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF 412.238.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

**FORMULÁRIO INDICADOR DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**  
**MÉDICO PSF**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1. Comprovação de tempo de serviço na área a ser disputada através de Declaração da Instituição ou da Carteira de Trabalho (cópias).	5/ano	50
2. Diploma ou certificado de conclusão de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas.	10	10
3. Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de atuação	15	15
4. Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de atuação.	25	25
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Av Oceânica, Lote 03 Centro de especialidades Esther Sampaio Martins, Centro – Barra dos Coqueiros, SE. Tel. (79)3025-8101( Ramal 8181) - CEP 49.140.000  
Email:gerencia.saude@barradoscoqueiros.se.gov.br – Site www.barradoscoqueiros.se.gov.br  
– CNPJ: 11.417.922/0001-15

  
Márcia Estrela Sampaio Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE  
CPF 412.238.105-34



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Filiação:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Telefone residencial:	Celular:

CARGO A CONCORRER

<input type="checkbox"/>	Médico PSF
--------------------------	------------

PONTUAÇÃO DECLARADA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DECLARADA
Tempo de serviço na área declarada, conforme pontuação de Anexo III.	
Cursos de Pós-Graduação em Especialização, na área de atuação.	
Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, na área de atuação.	
Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na área de atuação	

  
Maria Eliana Silva Martins  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros-SE  
CPF: 412.233.114-34